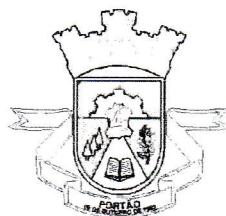


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC**

Nome da Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO PORTÃO		C.N.P.J: 05.936.436/0001-00	
Endereço: Rua Carvalho, 409, Bairro Portão Velho			
Município: Portão	U.F. RS	C.E.P: 93180-000	DDD/Telefone/FAX: (51) 998312769
Conta Bancária: 2739-46	Banco SICREDI	Agência	748
Data de constituição da OSC : 25 de novembro de 1981			
Nome do Responsável: Sebastião de Ávila		C.P.F.341697680-00	
Período do mandato: 01/2019 a 12/2021	C.I. 3044322174	Cargo: Patrão	
Órgão Expedidor: SSP			
Endereço: Rubem Nelson Frank, 38, Loteamento Bem-Te-Vi		C.E.P. 93180-000	
Caracterização da OSC:	Sociedade sem fins lucrativos		
Finalidade	Formação de internada artística mirim e juvenil, onde terão instrução em danças e incentivos a tudo que diz respeito à respeito da cultura do Rio Grande do Sul		
Histórico e área de atuação da OSC: Fundado em 25 de novembro de 1981, trabalhamos na formação de internadas artísticas, Prendas e peões com grande expressão na região em que atua.			



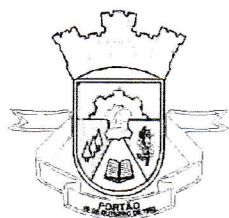
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO**

Nome do Projeto/Atividade: Formação de crianças e jovens tradicionalistas	Prazo de Execução: março/2020 à dez/2020
Objetivo geral: Formar tradicionalistas comprometidos a manter nossa tradição viva, além de formar cidadãos conscientes e ativos na sociedade como um todo.	
Público alvo: crianças de 06 anos à jovens de 18 anos	
Objeto da parceria: Repasse de verba	
Descrição da realidade: Crianças e adolescentes da comunidade em geral, com risco social, além de crianças dispostas a interagir com a cultura gaúcha.	
Impacto social esperado: tirar crianças e adolescentes da noite e de ambientes impróprios para sua idade, afastando das drogas e marginalidade.	

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS**

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Formação de internadas artísticas mirim e juvenil	De março a dez/2020	Formação de internadas artísticas, onde terão instrução em danças, estudos sobre a cultura gaúcha, incentivo ao culto das tradições e dos valores do povo gaúcho. Aulas de cidadania e civismo	40	40	março/2020	Dezembro/2020



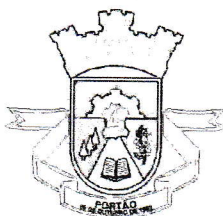
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta		Ações	
1	<b>FORMAÇÃO INVERNADA MIRIM</b>	1	Ensaio semanais, das 19:30 às 20:30 hs .
		2	Participação em concursos de danças e apresentações, artísticas em festividades do município e fora dele.
		3	Concursos culturais para prendinhas e piás.
2	<b>FORMAÇÃO INVERNADA JUVENIL</b>	1	Ensaio semanais, das 20:30 hs às 22 hs.
		2	Participação em concursos de danças e apresentações, artísticas em festividades do município e fora dele.
		3	Concursos culturais para prendas juvenis e gurus.

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)**

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
10	Ajuda de custo aos instrutores, musical, despesa com transporte e indumentária.	R\$1200,00	R\$12.000,00
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1 e 2	R\$1200	R\$1200	R\$1200	R\$1200	R\$1200	R\$1200
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês		
	R\$1200	R\$1200	R\$1200	R\$1200		

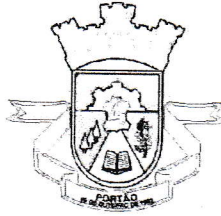
**7. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	Gastos com	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	instrutores	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês		
1 e 2	Gastos com	R\$	R\$	R\$	R\$		
	instrutores	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00		

**7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- \_\_\_\_ ( 45 ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_\_ ( 90 ) dias contados do término da vigência.

**9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Portão, 23 de janeiro de 2020.

Sebastião de Ávila

CPF: 341.697.680-00

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação